



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 9.036, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.014

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 103, de 26/11/2014 formulado pelo Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Efetuar a seguinte substituição no Conselho de Administração do IPSJBV, nomeado pela Portaria nº 8.179, de 23/10/2013:

Boanerges Cabral Burato, pela Sra. **MIRTES DOS SANTOS BATISTA**, representante do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias, Empresas e Fundações Municipais de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (26.11.2014).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal